

227

<b>RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA</b>			
<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15	
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>818,24</b>	
<b>INSS</b> 20647475930	<b>CPF</b> 07539122609		
<b>Documento de Identidade</b>			
<b>Número</b> 13371402	<b>Orgão Emissor</b> SSP MG		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020			
FAIRLAN MARCIA SILVA DE MELO			

<b>RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA</b>			
<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15	
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>818,24</b>	
<b>INSS</b> 20647475930	<b>CPF</b> 07539122609		
<b>Documento de Identidade</b>			
<b>Número</b> 13371402	<b>Orgão Emissor</b> SSP MG		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020			
FAIRLAN MARCIA SILVA DE MELO			

**Certificamos que o**

Contagem, 6 de março de 2020

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

17/03/2020

Internet:::Ba-n:King...CAI:XA

228



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 0935 / 023 / 00005405-7

**Nome destinatário:** FAIRLAN MARCIA SILVA DE MELO

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 818,24

**Data de débito:** 03/03/2020

**Data/hora da operação:** 03/03/2020 18:20:16

**Código da operação:** 031820

**Chave de segurança:** 83QGSMU1W2K2Z7S5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO:** FAIRLAN MARCIA SILVA DE MELO, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG13371402 e do CPF07539122609, CTPS nº00000043003, série00137-MG e PIS de número 20647475930.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

*Fairlan Marcia Silva de Melo*

FAIRLAN MARCIA SILVA DE MELO  
CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha